

PROCESSO N° 23411.000099/2012-55

CONTRATO N° 32/2012

ADITIVO N° 01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 32/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DO PARANÁ - IFPR E A DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 342366, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21 e de acordo com o Ato Orçamentário n.º 24/2011, de 26 de maio de 2011.

**CONTRATADA:** A empresa **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Recife, nº100, conjunto 01, Bairro Cabral, CEP 80.035-110, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.255.024/0001-80, aqui representada pelo Sócio Administrador Senhor **ANDRÉ CRESTANI**, portador do CPF N.º 030.081.079-23 e do RG 7.743.329-5.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO ADITIVO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.000099/2012-55** decorrente da **TOMADA DE PREÇO 01/2012**- Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

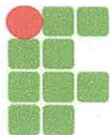
1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste em acréscimo dos serviços, conforme art. 65 da Lei 8666/93, no valor de R\$ 21.436,52 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), representando 3,30% do valor inicial do contrato e prorrogação de prazo para conclusão da obra até 28/06/2013.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PLANILHA DE CÁLCULO**

2.1. Do acréscimo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2	INFRAESTRUTURA						R\$ 9.503,15
2.1	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 (fornecimento+corte+dobra+colocação)	KG	88,95	3,17	2,04	5,21	463,65
2.2	FORMA MADEIRA COMP. RESINADA 12MM P. ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/ MONTAGEM/ESCORAMENTO/DEFORMA	M³	22,52	37,57	24,21	61,78	1.391,24
2.3	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO, FCK =25 MPa (BLOCOS, VIGAS, PILARES, EXCETO LAJE)	M³	4,50	184,12	118,66	302,78	1.362,52
2.4	LASTRO de concreto traço 1:2,5:5, espessura 7 cm, preparo mecânico	m²	200,00	17,12	14,31	31,43	6.285,74
3	ALVENARIA/VEDAÇÃO/DIVISÓRIA						R\$ 1.498,96
3.1	VERGA 10X20CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	120,82	9,74	2,67	12,41	1.498,96
4	ESQUADRIAS						R\$ 517,02
4.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES	m²	1,68	R\$ 184,65	R\$ 123,10	R\$ 307,75	517,02
4.2	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6MM (cada camada de 3MM) - COLOCADO	m²	0,50	R\$ 133,06	R\$ 88,70	R\$ 221,76	110,88

PROCESSO N° 23411.000099/2012-55 – CONTRATO N° 32/2012 – 1º TERMO ADITIVO



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$	
5	COBERTURA							
6	REVESTIMENTOS						R\$ 228,82	
6.2	REVESTIMENTO EM PAREDES INTERNAS						-	
6.3	REVESTIMENTO EM PAREDES EXTERNAS						-	
6.4	REVESTIMENTO EM PISOS						R\$ 228,82	
6.4.1	PISO EM GRANITINA - ESP = 8 MM (PISO DE GRANITINA (30% PRETA /70%BRANCA) INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO E POLIMENTO CONFORME DESENHO FORNECIDO PELO IFPR, INCLUSIVE DEGRAUS (ESCALADA)	m²	8,50	10,67	16,24	26,92	228,82	
6.5	REVESTIMENTO EM TETOS						-	
6.6	PEITORIL, SOLEIRA E RODAPÉ						-	
7	PINTURA							
8	INSTALAÇÕES DIVERSAS						R\$ 5.660,30	
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E DADOS (planilha anexa)						R\$ 5.660,30	
8.1.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PRELLIQU EQUIV	m	200,00	9,00	3,85	12,86	2.572,00	
8.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800A/600V, TIPO LMXD SIEMENS OU EQUIV	und	1,00	2.815,06	273,24	3.088,30	3.088,30	
8.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS (planilha anexa)							
8.4	INSTALAÇÕES PREVENÇÃO COMBATE À INCÊNDIO (planilha anexa)							
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10	EQUIPAMENTOS							
11	PAISAGISMOURBANIZAÇÃO							
SUB-TOTAL R\$							17.408,26	
PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI							23,14%	R\$ 21.436,62

Acréscimo do quantitativo de item existente em contrato  
Item novo

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 A partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o valor global do contrato passará de R\$ R\$ 649.999,09 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) para R\$671.435,61 (seiscentos e setenta e um reais, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

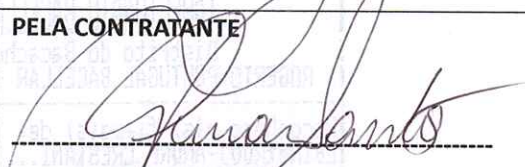


### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 24 de junho de 2013.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</b> Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>   <p><b>ANDRE CRESTANI</b> Sócio Administrador DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA EPP</p>
---	--

TESTEMUNHAS:

NOME: Pierre Luís Alves

CPF: 026.089.439-77

NOME: RAFAEL BERTHOLDI RAPP

CPF: 044.805.959-29

PROCESSO Nº 23411.000099/2012-55- CONTRATO Nº 32/2012 – 1º TERMO ADITIVO